



22º

Copeo

Congresso
Pernambucano
de Odontologia

De 3 a 6 de abril de 2014 - Centro de Convenções de Pernambuco - Recife PE

2527

Titulo: IATROGENIA E ERRO PROFISSIONAL: DIFERENÇAS E RESPONSABILIDADE CIVIL

Categoria: PÔSTER DIGITAL

Autor(es): CAMILA AGRA SOUZA; RENATA NOGUEIRA FERRAZ; IVONEIDE MARIA ZIMMERMANN; ARACELY ANDRADE SILVA; FELIPE RODRIGUES ALMEIDA; ROGÉRIO DUBOSSERLARD ZIMMERMANN

Resumo

Introdução: O termo iatrogenia, não apenas para a classe odontológica, é coberto de interpretações antagônicas. De maneira simples, pode-se dizer que é o dano provocado pelo profissional, sem dolo, sem culpa e que ocorre em face da resposta biológica do organismo ou pela limitação da ciência. Já o erro profissional é o procedimento incorreto e que ocorre por negligência, imprudência ou imperícia. Objetivo: O objetivo deste trabalho consiste em esclarecer as diferenças entre esses termos e destacar a responsabilidade civil que os assiste. Descrição Cronológica: Com a evolução das leis punindo os erros profissionais e o surgimento do Código de Defesa do Consumidor, as acusações contra Cirurgiões-Dentistas e a cobrança da responsabilidade civil aumentaram rapidamente. Dentro desse contexto, os profissionais passaram a se preocupar em identificar os efeitos adversos que ocorrem no curso dos tratamentos e não estão relacionados à negligência, imprudência ou imperícia. Porém, percebe-se ainda o uso do termo iatrogenia como sinônimo de erro profissional. Conclusão: Portanto, fica clara a necessidade de se observar a diferença entre iatrogenia e os erros ocorridos durante tratamentos odontológicos, pois aquelas muitas vezes são inerentes à aplicação da melhor técnica, da melhor terapia.